

Processo nº 2018019083

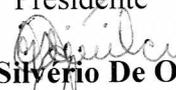
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Tatiane Ferreira Borges – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e configuração de Sistemas de Tecnologia da Informação (TI), com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o projeto de modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual solicitou os envelopes contendo a documentação de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes presentes que, após rubricado o mesmo e procedido a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: **Layer do Brasil Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ **04.929.322/0001-70**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Victor Araújo Freire, deixou de apresentar o **Item 8.4 Qualificação técnica**; e ainda, o **Item 8.6 Prestação de Garantia**, sendo considerada **INABILITADA**; e a empresa **Tecno – It Tecnologia, Serviços e Comunicação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ **19.354.200/0001-70**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ibrahim Mathias Bouffleur, apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no ato convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Sendo assim, o representante da licitante **Layer do Brasil Eireli** renuncia expressamente aos prazos recursais e ao direito de recorrer, sendo inclusive devolvido ao representante o Envelope nº 02 “Proposta de Preços”. Ato seguinte o Presidente procedeu abertura do Envelope contendo Proposta de Preços da licitante habilitada, tendo rubricado o seu conteúdo e oferecido vistas para os membros da comissão, sendo realizado em posteriormente a leitura dos valores ofertados, o que passamos a relatar a seguir: a empresa **Tecno – It Tecnologia, Serviços e Comunicação Ltda** ofertou proposta no valor de R\$ 7.191.709,00 (sete milhões cento e noventa e um mil setecentos e nove reais). Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para que a Proposta de Preços da licitante habilitada seja encaminhada à Área Técnica para análise e avaliação quanto sua validade e exequibilidade. Nada mais havendo a tratar, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**

Presidente

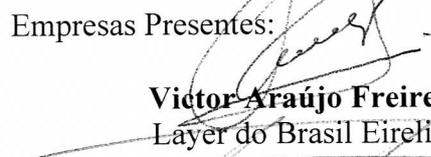
  
**Janete Silvério De Oliveira**

Secretária

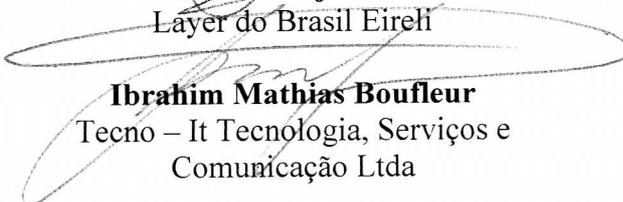
  
**Tatiane Ferreira Borges**

Membro

Empresas Presentes:

  
**Victor Araújo Freire**

Layer do Brasil Eireli

  
**Ibrahim Mathias Bouffleur**

Tecno – It Tecnologia, Serviços e  
Comunicação Ltda